



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO NORMATIVO Nº. 001/2010.

*SOLICITADA NO JORNAL
TRÍVINA DO NORTE
Nº 5.685, Pág. B
edição de 19.1.01.2010*

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º do Decreto Legislativo nº. 01/03 de maio de 2003, baixa o seguinte:

ATO NORMATIVO

Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes do Decreto Legislativo acima enunciado a partir de 15 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário